

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

ATA Nº 36/2020.

ATA DA 11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 16ª LEGISLATURA (2017- 2020), DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ.

Reuniu-se esta Edilidade da 16ª (Décima Sexta Legislatura), aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte - (13/08/2020), para realização da 11ª (décima primeira) Sessão Extraordinária do corrente ano, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, sito na Rua Padre Cirilo - 1587, às 18h15min (dezoito horas e quinze minutos). O senhor Presidente, Vereador Valdomiro Brizola, após observado a ausência dos senhores Airton Marcelo Barth, Edson Wilmsen e Paulo Lotheman, justificou a ausência dos três Edis, declarou Aberta a décima primeira Sessão Extraordinária do corrente ano, solicitando para que o Vereador Delmar Balzan para realizar a oração, nessa Sessão secretariando a Mesa. Em seguida passou ao EXPEDIENTE DO DIA onde foram lidos os seguintes: oficio nº 237/2020 do Executivo Municipal; Edital de Convocação nº 10/2020; Requerimento nº 22/2020, do Vereador Ginésio João Pinheiro, solicitando o cancelamento do interstício regimental do Projeto 34/2020. Continuando passou-se para a ORDEM DO DIA: 1ª Discussão e Votação do Projeto nº 34/2022 - autoria do Poder Executivo -: "Autoriza o Executivo Municipal a abrir Créditos Adicionais Especiais e Suplementares ao Orçamento do Município de Capanema, para o exercício de 2020"; Após leitura dos Pareceres emitidos pelas: Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento, entrou em 1ª discussão e Votação. Não havendo manifestações foi o Projeto aprovado por Unanimidade dos presentes. Na sequência o senhor Presidente colocou o Requerimento 22/2020 – Requer nos termos dos artigos 52§6º e 143§2º do Regimento Interno a redução do interstício regimental do Projeto nº 34/2020, de autoria do Executivo Municipal. Foi aprovado por unanimidade sem manifestações.. Passou-se então para a 2ª Discussão e Votação do Projeto nº 34/2022 - autoria do Poder Executivo: "Autoriza o Executivo Municipal a abrir Créditos Adicionais Especiais e Suplementares ao Orçamento do Município de Capanema, para o exercício de 2020. O mesmo foi aprovado por Unanimidade, sem manifestação. Na sequência o Senhor presidente, alterando um pouco a pauta para este dia, colocou a Ata da Sessão anterior em discussão e votação. Foi a mesma aprovada sem alterações. Após, agradeceu o atendimento da convocação e o comparecimento Declarando em seguida encerrada a Sessão ás 18h23min(dezoito horas e três minutos). Eu, Darlene Berticelli, por determinação do secretário da Mesa, lavrei a presente Ata. A Ata Eletrônica correspondente a Sessão é parte integrante desta Ata escrita, conforme disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal em seu artigo 108. O arquivo digital de áudio na íntegra desta Sessão encontra-se arquivado na Secretaria da Câmara, bem como, está disponível no site oficial da Câmara Municipal, no endereço eletrônico "www.capanema.pr.leg.br". A presente Ata, que após aprovada na forma regimental será devidamente assinada pelos presentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA ESTADO DO PARANÁ